



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Em, 30 de Outubro de 2025.

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, com referência ao Convênio nº 01/2023, firmado em 28/12/2023, entre Secretaria Municipal da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, solicitar o acréscimo de valores, conforme Cronograma de Desembolso e Anexos I e II – Resumo por Categoria Profissional, respectivamente, valores a receber – parcela de Outubro de 2025, com vencimento previsto para 30 de outubro de 2025.

Seguem os valores a serem repassados:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - POR FONTE DE RECURSO	
FONTE	(R\$)
FONTE FEDERAL – INCENTIVO – PORTARIA GM/MS Nº 8.565/2025 – PARCELA OUT/2025	48.728,19
TOTAL DO TERMO	48.728,19

ANEXO II – RESUMO POR CATEGORIA PROFISSIONAL – (VALORES A RECEBER – PARCELA OUT/2025) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA	Categoria Profissional	Qtd.	Valor Total – Out
	Auxiliar de enfermagem	02	44,64
	Instrumentadora Cirúrgica	01	948,17
	Técnico de enfermagem	77	47.735,38
	TOTAL	80	48.728,19

Atenciosamente.


MARIA JANETE VALERIO
Secretária Municipal da Saúde